Vitória da Conquista tem 10 pontos gratuitos de entrega voluntária de resíduos da construção civil

Date : 15-07-2025

Essencial para o crescimento econômico e um dos maiores geradores de empregos no município, o setor da construção civil é também um dos mais dinâmicos de Vitória da Conquista. Contudo, o alto volume de serviços e de materiais utilizados, a exemplo de areia, blocos e cimento, geram um impacto considerável ao meio ambiente. Para mitigar esse problema, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesep), disponibiliza 10 Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o descarte de resíduos da construção civil em pequena quantidade.

Os PEVs permitem que os cidadãos descartem gratuitamente até dois metros cúbicos de resíduos por pessoa, o que equivale a uma carroça ou à caçamba de uma picape. O material coletado é reservado em contêineres que seguem para o Aterro Sanitário Municipal. Para quantidades superiores a 2m³, a responsabilidade pelo encaminhamento do resíduo ao destino final passa a ser do proprietário.

Atualmente, a Prefeitura recolhe em média 700 toneladas mensais de resíduos, com picos de até 1.300 toneladas de restos de construção por mês. De acordo com o coordenador de Limpeza Pública da Sesep, Thiago Lélis, a Prefeitura dispõe de 10 PEVs espalhados estrategicamente por todas as regiões da cidade, com a intenção de aumentar esse número para 14 ou 15 pontos. “Identificamos uma falta de alternativas para cidadãos que geram pequenas quantidades de resíduos, muitas vezes oriundas de pequenas reformas. Esses resíduos acabavam sendo descartados de forma irregular. Com os PEVs, oferecemos uma opção adequada para o descarte”, explicou Thiago.

Thiago

Renato

Renato Lima, um dos trabalhadores que utilizam os PEVs para descarte, salientou a importância do serviço. “É muito bom poder descartar aqui, porque, se não fosse por isso, teríamos que pagar um serviço que é caro e, além disso, longe”, afirmou.

A legislação que rege o descarte de Resíduos da Construção Civil (RCC) no Brasil é baseada na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama 307/2002), que estabelece diretrizes e procedimentos para a gestão desses resíduos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) complementa essa legislação e normas específicas de cada estado e município podem detalhar regras adicionais.

Veja abaixo a localização de cada PEV:

1 – PEV Senhorinha Cairo (Av. Imperial com Av. Botafogo).

2 – PEV Aparecida (Av. Presidente Dutra, Bairro Aparecida).

3 – PEV Jurema (Av. Presidente Dutra, Bairro Jurema).

4 – PEV Santa Helena (nos fundos do Antigo aeroporto, 7 Campos).

5 – PEV Bem Querer (Rua José Pereira de Oliveira, nos fundos do Residencial Dona Olívia, Bairro Bem Querer).

6 – PEV Santa Cecília (Rua Antônio Fernandes, nos fundos do Colégio Lícia Pedral, Bairro Alto Maron).

7 – PEV Vila América (Rua Vladimir Herzog com Av. E, nos fundos do Residencial Greenvillee, Bairro Vila América).

8 – PEV Urbis 6 (Av. Anel do Contorno, esquina com BA-263, Bairro Urbis 6).

9– PEV Moinho Sudoeste (Av. Brumado, em frente ao Moinho Sudoeste, bairro Urbis 4).

10– PEV Campo do Vila (Rua N, Bairro Comveima 1)